**Portaria n. 668 de 29 novembro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Convocação para Reunião de Transição, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, período matutino, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS, e

**CONSIDERANDO** a Convocação para Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, período vespertino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra. Maira Antonia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, a participar da Reunião de Transição, no dia 07 de dezembro 2023, período matutino, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
2. Autorizar a Conselheira Sra. Maira Antonia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, a participar da Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, período vespertino, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
3. A Conselheira Sra. Maira Antonia Ferreira de Oliveira, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 06 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. A Conselheira fará a viagem em veículo oficial.
5. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Secretária

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF